



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 25 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0824 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **AVISO DE LICITAÇÃO – PE 90019/2024.**

» **DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº. 172, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

O Município de Biritinga-Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos Turismo e Lazer, avisa que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº90019/2024, objeto: a prestação de serviços de organização e promoção dos festejos natalinos, compostos de: decoração com tema natalino, incluindo montagem e desmontagem, bem como locação de materiais e insumos necessários para a realização do objeto. O edital estará disponível a partir do dia 25.11.2024, no site www.comprasnet.gov.br, entrega das propostas até o dia **09/12/2024** às 09:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Biritinga-Bahia, 22 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 22/11/2024 13:53:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 172, de 25 de Novembro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 27000 (Vinte e Sete Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 172, de 25 de Novembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.313	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referente	27.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	27.000,00
		Total da Unidade R\$	27.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 27.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1720 -Transferências da União Referentes às participações n	27.000,00	27.000,00
Total Geral:	27.000,00	27.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 172, de 25 de Novembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.